

# Deputados contra violência doméstica

*Comissão usará um caso de impunidade que se arrasta há dezenove anos para reprimir e punir maridos que agridem suas mulheres*

Fernanda Melazo  
Da equipe do **Correio**

“**E**u vou lhe matar!” O grito acordou a advogada Maria do Carmo da Costa Carvalho Dias dos Santos, que, apavorada, abriu os olhos e viu uma arma calibre 38 apontada para sua cabeça. Ela ainda tentou fugir, mas seu marido, também advogado, Luiz Fernando Dias dos Santos, a puxou pelos cabelos, prendendo a cabeça da mulher entre as pernas dele. “Por favor! Me deixe viver pelos meus filhos”, suplicou ela.

O marido sequear a ouviu. Disparou contra a têmpora direita. A bala cruzou o crânio e saiu na altura do maxilar esquerdo. O sangue escorreu pelo banco do Chevette em que estavam. Depois de passar pela cabeça de Maria do Carmo, o projétil entrou na perna esquerda de Luiz Fernando e parou na soleira esquerda da porta do carro.

Essa história aconteceu há 19 anos no Recife e está até hoje sem julgamento. Maria do Carmo, que na época tinha 27 anos, escapou da morte por pouco. Luiz Fernando, que tinha a mesma idade da mulher, continua impune. É procurador da prefeitura da cidade e tem outros dois filhos com a segunda mulher.

Ao ouvir a história dessa tragédia, contada ontem à Comissão de Direitos Humanos da Câmara, o presidente da comissão, deputado Pedro Wilson (PT-GO) decidiu, a pedido do deputado Humberto Costa (PT-PE), comprar a briga de Maria do Carmo. Uma subcomissão de deputados será formada para visitar o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Celso de Mello, e o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, e pedir pressa no processo penal contra Luiz Fernando.

“Maria do Carmo é um referencial de violência e impunidade. É um caso que não pode mais ficar assim”, declarou Costa durante sessão da comissão.

Ao se responsabilizar pelo caso de Maria do Carmo, Humberto Costa alega que a comissão ajudará também na conscientização das pessoas de todo o país. Tramitam no Congresso dois projetos de lei que estabelecem graves punições para o agressor doméstico. Um é de autoria das deputadas Maria Laura (PT-DF) e Marta Suplicy (PT-SP) e o outro é da senadora Benedita da Silva (PT-RJ). “Se forem aprovados, os projetos representarão grande avanço na luta contra a violência doméstica”, opinou Marta Simone Carmo, integrante do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea).

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), divulgados em 1990, a ocorrência da violência física doméstica contra mulher é três vezes maior do que contra o homem (32% para 10%) e 63% das agressões físicas contra mulheres acontecem em suas próprias residências.

As mulheres que mais sofrem agressões cometidas por parentes têm idade entre 18 e 29 anos (43,6%) e 30 e 49 anos (38,4%). A Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher (Deam) do Distrito Federal registrou só esse ano 4 mil casos de violência doméstica, o que corresponde a um percentual de 70% do total das queixas recebidas. Em São Paulo, a Delegacia de Defesa da Mulher registrou esse ano mais de 25 mil casos só de lesão corporal.

“A invisibilidade social para a violência doméstica é fruto de crenças, como a de que ‘em briga de marido e

mulher ninguém mete a colher’. Crenças que apenas legitimam as condutas violentas”, lamenta Marta.

## DISCUSSÃO

Horas antes de Luiz Fernando ter tentado matar a mulher, em 1978, o casal voltava para casa de carro. Passava da meia-noite e eles saíam da casa do irmão de Luiz Fernando. Chovia muito. Maria do Carmo entrou no carro, pediu um cigarro e dormiu em seguida. “Acordei em um lugar deserto com ele me ameaçando de morte”, lembra.

Maria do Carmo e o marido estavam casados há quatro anos. Eram pais de dois filhos: Luiz Fernando Júnior, que estava com 3 anos, e Daniela, com 2. Um ano antes da tentativa de assassinato, Maria do Carmo havia se formado em Direito. Sonhava em exercer a profissão. Ela, no entanto,

não realizou o sonho. Depois da violência sofrida, Maria do Carmo ficou cega, surda do ouvido direito e com deformidade permanente na face. Além disso, pode ficar parálitica.

O crime chocou Recife e virou caso emblemático de violência contra a mulher naquela cidade. “O que mais dói é saber que ele anda por

aí sem punição. Eu ainda o quero ver no banco dos réus engolindo toda aquela empáfia e escutando que ele é o culpado”, diz a filha Daniela, 21 anos, com lágrimas nos olhos.

O inquérito aberto em 1978 para investigar o caso foi arquivado no mesmo ano. Em 1983, foi reaberto. Hoje, há uma ação no STF de Luiz Fernando, que tenta provar sua inocência. O processo do caso prescreve (deixa de ter valor judicial) em dois anos. “Será que a impunidade contra os mais fracos persistirá? Peço por justiça”, diz Maria do Carmo.

## DOR EM CASA

Pesquisa feita de janeiro de 1991 a agosto de 1992  
Distribuição por tipo de violência registrada contra mulheres no país

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Lesão corporal       | 26,2% |
| Homicídio            | 0,5%  |
| Estupro              | 1,8%  |
| Ameaça               | 14,4% |
| Sedução              | 1,9%  |
| Crime contra a honra | 3%    |
| Outros               | 51,1% |

Fonte: Relatório da CPI da violência contra a mulher, de 1993, presidida pela deputada Sandra Starling (PT-SP).